

CONTRATO Nº 323-2017-13C

13030 S

Contrato que entre si fazem, de um lado, o MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.043.574/0001-51, com sede na Av. Senhor do Passos, 980 Centro, Feira de Santana-Ba, representada pelo Exmº Sr. José Ronaldo de Carvalho, autorizado pelo art. 86, XIV, da Orgânica, doravante denominado sua Lei CONTRATANTE e, do outro lado, M. C. T. EMPREITEIRA E TRANSPORTES LTDA-EPP. estabelecida na Praça da Matinha, nº 41, Matinha distrito de Maria Quitéria, Feira de Santana, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.567.217/0001-03, através do seu representante legal, o(a) Sr(a). Hugolino Silva de Jesus inscrito (a) no CPF sob o nº 229.990.355-00 CONTRATADA, denominada observada a Licitação nº 085-2017 e Concorrência Pública nº 008-2017, que se regerá pela Lei Estadual nº 9.433/05, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. Constitui objeto do presente contrato:

Contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas do Distrito de Alecrim Miúdo (Rua Principal, Rua "A" e "B" Rua lateral da Praça – lado direito, Rua lateral da Praça – lado esquerdo.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

2.1. A CONTRATADA se obriga a prestar os serviços constantes na cláusula primeira no prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de expedição da ordem de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. O preço total a ser pago a Contratada é de até: R\$ 218.367,11 (duzentos e dezoito mil, trezentos e sessenta e sete reais e onze centavos), observada a seguinte forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados apresentação das faturas, que deverão ser conferidas e aprovadas pela fiscalização.
- 3.2. Os preços acordados compreendem todos os custos de execução, diretos ou indiretos, inclusive os relacionados à mobilização de mão-de-obra e materiais necessários à efetivação dos serviços, manutenção, obrigações trabalhistas e sociais.
- 3.3. A medição dos serviços será feita por prepostos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, quinzenalmente, de acordo com os serviços executados e constantes na planilha de serviços.
- 3.4. Considerando a medição feita pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e os valores unitários de cada serviço constante na planilha, encontrar-se-á o valor a ser pago.
- 3.5. A Prefeitura poderá deduzir nas fatúras:
 - a) Os valores das multas porventura aplicadas pela fiscalização;
 - b) O valor dos prejuízos causados pela contratada, em decorrência da execução do objeto.
- 3.7. A Prefeitura não estará sujeita a qualquer penalidade por atraso do pagamento. No entanto, sempre que as faturas não forem liquidadas nas datas de vencimento estabelecidas, seus valores serão acrescidos da importância resultante da aplicação do índice estabelecido pelo Governo Federal, se houver correspondente ao período entre a data do vencimento e da data do efetivo pagamento, para efeito de correção.





CLÁUSULA QUARTA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

4.1. A concessão de reajustamento terá por base os termos no inc. XXV e XXVI do art. 8° da Lei Estadual n° 9.433/05, c/c ao art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

5.1. A forma de execução do serviço do presente contrato será feito de acordo com o prazo previsto no instrumento contratual e editalício.

CLÁUSULA SEXTA-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

76.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão por conta da dotação orçamentária para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - ATIVIDADE: 15.451.0036.2097 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.01 - FONTE 00.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1. Observar fielmente as cláusulas e condições estipuladas por força deste instrumento.
- 7.2. Proceder ao pagamento devido, no prazo e condições estabelecidos, respeitadas, inclusive, as normas pertinentes a reajustamentos e atualizações monetárias, estas nas hipóteses de eventuais atrasos no adimplemento das obrigações.
- 7.3. Certificar, tempestivamente, se os serviços a serem executados obedecem as condições contratuais estipuladas.
- 7.4. Oferecer a Contratada todas as informações e condições indispensáveis ao pleno e desembaraçado cumprimento da prestação e ela contratualmente imposta.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Todas as despesas com encargos trabalhistas é previdenciários, impostos federais, estaduais e municipais, serão de responsabilidade da empresa vencedora.
- 8.2. Fornecer o objeto de acordo com as especificações técnicas constantes no edital de licitação e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração.
- 8.3. Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente as observações e exigências que lhe forem solicitadas.
- 8.4. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato.
- 8.5. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência.
- 8.6. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.7. Promover, por sua conta e risco, o transporte dos bens, quando for o caso.
- 8.8. Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total.
- 8.9. Todas as despesas com materiais e produtos, veículos, combustíveis e manutenção, equipamentos, mão de obra, fardamento e equipamentos de proteção individual, e todo o bem imprescindível a boa execução do serviço, correrão por conta da empresa vencedora, no que couber;
- 8.10. Todas as despesas com mobilização, locação, execução, local para guarda de materiais, produtos e equipamentos, serão de responsabilidade da empresa vencedora, quando for o caso,





- 8.11. Obriga-se a Contratada a fornecer ao Contratante, mensalmente e até o quinto dia de cada mês, relação nominal de todos os seus empregados, bem como cópias reprográficas, devidamente autenticadas dos comprovantes de quitação de todas as obrigações sociais.
- 8.12. Responder pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

CLÁUSULA NONA – DA TRANSFERÊNCIA

9.1. É vedado à Contratada transferir ou subcontratar no todo ou em parte a execução do contrato, salvo expresso consentimento da administração.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 10.1. Os serviços objetos desta licitação serão fiscalizados pela Prefeitura, através de prepostos credenciados junto a empresa, obrigando-se esta a assegurar a esses prepostos livre acesso aos locais de serviços e tudo facilitar para que a fiscalização possa exercer integralmente a sua função e com ela entender-se diretamente sobre os assuntos ligados aos objetos contratados.
- 10.2. As comunicações entre a fiscalização e a fornecedora serão sempre por escrito. Quando por necessidade ou conveniência do objeto, houver entendimentos verbais, estes serão confirmados por escrito dentro do prazo de 02 (dois) dias após os mesmos.
- 10.3. A fiscalização poderá aplicar sanções e multas à fornecedora, nos termos deste edital, bem como examinar, a qualquer tempo, a documentação da contratada.
- 10.4. A fiscalização da Prefeitura não diminui nem exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade e correta execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - PARALISAÇÕES

11.1.A Contratada responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações e atrasos na execução do objeto do presente contrato, exceto os decorrentes de força maior ou de ordem expressa do Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - DA RESCISÃO -

12.1. O descumprimento das condições ora ajustadas, que impliquem inexecução total ou parcial deste instrumento, ensejar-lhe-á, conforme o caso, rescisão administrativa, amigável ou judicial, observadas as situações típicas, as condutas, as cautelas, as consequências e os direitos assegurados a Administração, conforme a legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA - DAS MULTAS

- 13.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nos arts. 184 e 185 da Lei Estadual 9.433/05, sujeitando-se os infratores às cominações legais, especialmente as definidas no art. 186 do mesmo diploma, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 13.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:
- I 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou servico não realizado;
- III 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado; por cada dia subsequente ao trigésimo.
- 13.2.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 13.2.2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.



- 13.2.3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.
- 13.2.4. Não tendo sido prestada garantia à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.
- 13.2.5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

- 14.1. A licitante vencedora ficará obrigada a prestar uma garantia de 5% (cinco por cento) calculado sobre o valor máximo previsto no contrato, conforme preceitua o art. 136 da Lei nº 9.433/05.
- 14.2. Quando a modalidade da garantia optada for do tipo seguro garantia ou fiança bancária, os documentos deverão ter validade por um prazo de 60 dias superior ao prazo de vigência do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. Os tributos que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da execução dos serviços, serão da exclusiva responsabilidade da Contratada.
- 15.2. Aos casos omissos será aplicada a Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA – SEXTA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

16.1. O Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA - SÉTIMA - FORO

- 17.1. É eleito o foro da comarca de Feira de Santana, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais especial que seja, para conhecer e decidir quanto aos litígios que possam decorrer da execução do presente contrato.
- 17.2. E por estarem as partes justas e acordes, firmam este instrumento em 04 (quatro) vias, para um só efeito legal, juntamente com duas testemunhas adiante nomeadas, maiores, idôneas e capazes, sendo uma via para a Contratada, uma para ao Contratante e uma para o Registro Legal.

Feira de Santana Ø3 de julho de 2017

MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA CONTRATANTE

M. C. T. EMPREITEIRA ENTRANSPORTES LTDA-EPP CONTRATADA

Testemunhas:

6: mone de fruis sonta RG: 198/2-181, -68 CPF 030-235-275-14.

M1345



RIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia SALVADOR, SÁBADO, 8 DE JULHO DE 2017 - ANO CI - Nº 22.213

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº, 058/2017, Tipo: Menor Preço Por Lete, Abenturs: Dis 24 de Julho de 2017, no Sede da Preleitura, às 09:00 horas: Objeto: Aquistação de gês de cozinha, água mineral e vacilhame de gês de cozinha 13 kg em astendar a desacretarias deste Municipio.

Modalidade: Pregão Presencial nº, 055/2017, Tipo: Menor Preço Por Leta, Abentura: Dis 24 de Julho de 2017, na Sede da Prefeitura, às 14:00 horas: Objeto: Serviços de hospadagem na cidade de Calderão Granda e forrecimento de natividas nos Municipios de Calderão Granda e Jacobina para elendar a dermanda das Secretarias deste Municipio.

Modalidade: Pregão Presencial nº, 056/2017, Tipo: Menor Preço Cobota, Abentura: Dia 25 de Julho de 2017, na Sede da Prefeitura, às 14:00 horas: Objeto: Contraugão de empresa na Municipio de Calderão Granda especializada para restrição de serviço de avery, plastificarda e emacidanção para atender a demanda das Secretarias deste Municipio.

Modalidade: Pregão Presencial nº, 08:1/2017, Tipo: Menor Preço Por Lota, Abentura: Dia 25 de Julho de 2017, na Sede da Prefeitura, às 14:00 horas: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de avery. Porsencial nº, 08:1/2017, Tipo: Menor Preço Por Lota, Abentura: Dia 26 de Julho de 2017, na Sede da Prefeitura, às 14:00 horas: Objeto: Aquistação de presus para atender demanda das Secretarias deste Municipio.

Modalidade: Pregão Presencial nº, 08:2/2017, Tipo: Menor Preço Góbet, Abentura: Dia 26 de Julho de 2017, na Sede da Prefeitura, às 14:00 horas: Objeto: Contratação de empresa especializada para formacimento de materials e prestação de serviços dos Julho de 2017, na Sede da Prefeitura, as 14:00 horas: Objeto: Contratação de empresa especializada para formacimento de materials e prestação de serviços como montagem de dividedas em Eucatex am divertas Secretarias do Municipio.

7 de Julho de 2017

Baktolo Moraira Santana Neto - Presidente de CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AVISO DE CONVOCAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 003/2017 - COSEU0BRAS - A Corrissão Satorial
Permanente de Licitação - COSEU0BRAS, designada stravée do Decreto nº 8880 de 03/02/2017. CONVOCA a empresa
3.A PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI EPP, no prazo de 2 (dois) dies, contados a partir desta publicação para pronunciamento
referente sos escretarelmentes dos F. Luís Felips Solusa Mirandas accerca de documentação a prasentada pala empresa HOLLUS
SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS na CONCORRENCIA 003/2017 - COSEU0BRAS, cujo objeto à contratação de
empresa sepacializada em projetos socialismos executar o Projeto de Trabalha fectica social (ETTS) no empresadimento
Residencial Parque das Algarobas I, II e III, integrantes do PMCMV, As dividida poderão ser reclarecidas jumb à Corriesão
Batrial Permanente de Licitação - COSEU0BRAS stravés do tel.: (071) 3821-8878/6713. Manuelo Cerqueira - Presidente da
COSEU/OBRAS, 0/10/7/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO145-2017 - PREGÃO ELETRONICO 080-2017
CRUETO Acudendo de moterial permanente (materiale para perilibação e informática) e prestação de serviço (viegem) perm

stander o Projeti Feira Produtivari SENAESIConvenio SICONV nº 77 1198/2012, coordenado pala Sacrataria Munoipal de Desenvolvimento Social VENCEDOR: TOTA EMPREENDIMENTOS E EXPORTAÇÕES LTDA HOMOLOGICAG 03/07/2017. VALOR: RS 21,300,00. Feira de Santana, 07/07/2017 - José Ronaldo de Carvalho - Poletilo Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 145-2017 - PREGÃO ELETRONICO 080-2017 CONTRATO-333-2017-12C. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADO. ROTA EMPRENDIMENTOS E EXPORTAÇÕES LTDA. OBJETO: Arquitação de martinia permanente (martinia para partificação e informática) e prestação de serviço (viegem) para atander o Projeto Feira Produciva/ SENAES/Convenio SICONVº 1771196/2012. coordenado pela Sacretaria Municipal de Desenvolvirantes Occalia/SIANTIANA DO CONTRATO: 03/07/2017. VALOR: R3 21.300,00. Feira de Samana 9707/2017. José fornación de Carvatho - Pratiero Municipal.

LICITAÇÃO 145-2017 - PREGÃO ELETRÔNICO 080-2017, Foi DESERTO o LOTE | o FRACASSADO o LOTE | ill Ficam REVOCADOS os LOTES | o Ill - Objeto: Aquisição de material permanente (materiale para partificação O LOTE III. Ficam REVOGADOS os LOTES 1 a III - Objeto: Aquisição de material permanento (materiale pare panificação e informática) e prestação de serviço (viagem) para stander o Projeto Feira Produtiva/ SENAES/ CONVENIO SECONV Nº 77/11892012, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Informações no Departamento de Licitação e Contratas, As. Sempleo, nº 344, Cantro, nos dias cívils, des 09/100 des 14/100 des 14/100 es 17/100. Tel.: 75 3002 8345/8319, FSA. 07/107/2017, José Ronaldo de Canvalho - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 087-2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 010-2017

ODAETO: Convaração de empresa de expensira para executa responsação de empresa de expensiva para executação de empresa de expensiva para executa executação de empresa de expensiva para executação de empresa de expensiva para executação de la bistruna. Rua Maja, Rua

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 088-2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 011-2017 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar partimentação em parallelipidos nas nas do Lotesmento Nova América, no beino 35 BJ VENCEDOR: M.C.T. EMPRETIETRA E TRANSPORTES LTDA. HOMOLOGAÇÃO 04077/217. VALOR: R5 93.191.88, Prira de Santana, (7/07/2017.) Des Roneido de Carrabo. Pretible Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 088-2017. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01-2017CONTRATO 328-2017. CONTRATOR SENTINCIPIO CONTRATOR DE SENTINCIPIO CONTRATOR SE

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 085-2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008-2017 BJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar portendad volve de parallelejdad em diversas Ruas do setito de Alectim Múdo (Rua Principal, Rua "A" e "B" Rua Interel da Praça - lado direito, Rua Interel da Praça - lado dire

Diário Oficial do Estado da Bahia

COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, Câmaras de Vereadores e demais entes públicos municipais do Estado da Bahia, que não possui agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), poderá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal. Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones (71) 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br

> (*) Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene, hospedado na EGBA.

> > A Diretoria



2 MUNICÍPIOS



SALVADOR, SÁBADO, 8 DE JULHO DE 2017 - ANO CI - Nº 22.213

VENCEDOR: M. C. T. EMPREITEIRA E TRANSPORTES LIDA-EPP. HOMOLOGAÇÃO: 00/07/2017, VALOR: R\$ 218,367,11. Feira de Santana. 07/07/2017. - yode Rovaldo de Carvelho. Prévide Municipal. EXTERATO DIO CONTRATO LICITA (AO 086-2017 - CONCORRÉNCIA PUBLICA 008-2017 CONTRATO 223-2017-13C. CONTRATATE: MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA M. C. T. EMPREITEIRA E TRANSPORTES LIDA-EPP. 08,68170, Contratagado de empresa de engenharia pera e vascular provimentação em paraleleptedo em diversas Ruas do Distrito de Alexan Mádo (Rua Principal, Rua "A" e 18" Rua Island da Priça - Isdo diveto, Rua Island da Priça - Island da Priç

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 081-2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004-2017

OBJETO: contratação de empresa de emperharia para executar pevimentação em parallelepipado em diversas Ruas localizadas no Destino de Humidose Rius Gravide. Invesses Gravidos e Rius de Jequieira, De VENCEDOR: M.C.T. EMPRETETRA E FRANÇO FISTE S ITOA. 100. TOTA CONTROL FORMATICA EN CARREST CONTROL FRANÇO FISTE S ITOA. 100. Testa de Sentama, 0707/2017 - 400. Testa de Sentama, 0707/2017 - 400. Testa de Sentama, 0707/2017 - 400. Testa de Sentama CONTROL FORMATICA EN CARREST CONTROL FISTE S ITOA EN CARREST CONT

E TRANSPORTES LTDA. HOMOLOGAÇÃO: 0407/2017. VALOR: RF 78.141.15. Feira de Sertans, 07.07/2017 - José Ronaldo de Carratillo, Playitio Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 081-2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004-2017.CONTRATO 2017-13C. CONTRATANTE: MINICIPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA M.C.T. EMPREITEIRA E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para executar pavimanação em paraisliaploade em diversas Ruas localizadas no Distrito de Humides (Rua Gravida, Travessa Gravida e Rua di Jagosleta). DATA DE ASSINATURA: 04.07/2017, VALOR: R3 78.141.15. Feira de Santana, 07.07/2017 - José Ronaldo de Cervalno. Previsio Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 082-2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005-2017 OBJETO. Contatação de empresa de annenhado para calcada antical pública 005-2017 OBJETO. Contratação de emprese de engenhería para executar pavimentação em parahispípedo em diverses ruas: rua caminho 21 e, rua caminho 25 localizado no conjunto Faira IV beitiro Calumbo, VENCEDOR: LE TIDA 42, P. a. qua

EIDAME, HONGCOLAÇÃO (3007/2017; VALOR: RS 11808279; Feira de santana, V/0/12017 - 9668 colimbio de Carvaino.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 882-2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 00-2017CONTRATO: 322-2017-13C. CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: L CONSTRUÇÃO LTDAME, OBJETOnotrasgão de empresa de engenharia para executar parámenteção em parableopledo em diversas ruas; rua ciminho 21 a, rua
iminho 23, na carmoho 28, desatado no conjunto Feira IN, berim Calumbo, DAN DE ASSINATURA: 03/07/2017; VALOR, RS
118/08/279. Faira de Sarrana. 97/07/2017 - José Ronato de Carvalho, Prefeto Municipia.

LICITAÇÃO 175-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 099-2017-Objeto: Locação de veloulo too cerrela para senaportar baias méveis do parque de Espoalção de Salvador para o Parque de Espoalção de Feira de Santana, para a realização de 42º Expoleira no particido de 03 a 10 de estembro de 2017, com carga, descarga e transporte de volta por conte contratada. Tipo. Memor preço, Deta: 210/7/2017 às 14/30. Informações no Departamento de Licitação e Contrator. Av. Sampaio. nº 344, Cantor, nos das útais, das 096/08 a 14/00 às 14/300 às 17/300. Tel. 75 3002 às 3/5/3333. Edial no sita: verver, ficiale samenas bugovitos, Feira de Samana. 0/7/2017. Fabricios dos Santana. 0/7/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 505-2017-10D - CONTRATO N° 363-2017-10C - Processo Administrativo nº 864-2017. Contrata nei: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO DIEGO COSTA NO EVENTO 9º FORRÓ DA QUEIMADINHA NO DIA 18 DE JUNHO, SHOW COM DURAÇÃO DE 00 MINUTOS, CONTRADA AL APRENDUÇÃO BA ATISTICA LIDA-ME, Valor Global: R\$ 5.000,00 (choo mil resis). Assínebra do Contrato: 12/08/2017, Feira de Santana. 12/08/2017

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 498-2017-10D - CONTRATO Nº 348-2017-10C - Processo Asiministratio nº 987-2017. Contratines: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA AFRAÇÃO A TURRA DO JUDIUNHA MO SEVENTO DA MANDRAL DE SENSIBILIZAÇÃO A PESBOA COM DOENÇA FALCIFORME NO DIA 19 DE JUNHO. SHOW COM 60 MINUTOS DE DURAÇÃO. Contratada: A S DOS SANTOS PRODUÇÕES ARTISTICAS - ME. Valor Global: R\$ 1.500,00 (um mil a quinhentes reals). Assinetura do Contrato: 1000/2017, Fetra de Santana, 1000/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 501-2017-10D - CONTRATO Nº 353-2017-10C - Processo Administrativo nº 661-2017. Contratante: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOWMUSICAL DA ATRAÇÃO VALÉRIO RIBEIRO E BANDA NO EVENTO D'FORRÓ DA QUEIMADINHA NO DA 17 DE JUNHO, SHOWCOM DURAÇÃO OF SO MUNICÍS. Contratada N. DA SILVA FERREIRA EIRELHME. Valor Global RS 2 000,00 (dois mil reals). Assinatura do Contrato: 14/08/2017. Feira de Santana, 14/08/2017.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 482-2017-101 - Processo Administrativo nº 929-2017. Repartição Interesanda: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. ESPORTE E LAZER, Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO TIMBAÚJA NO EVENTO SÃO PEORO DO DISTRITO DE BONFIM DE FEIRA NO DIA 3006, SHOW COM DURAÇÃO DE SO MINUTOS. CONTRATADO. PAULO SERGIO BINDA CASTELO BRANCO-NEL. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mi resis). Ampero legit Art. 60, R da Lei Estadual 9.43305, Considerando o Parecer de Procursiónia Gerel do Municipio, relició a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto scima mencionado, Faira de Santans, 21.005/2017, José pondo de Carvalho - Prefeito Municipio].

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 482-2017-101 - CONTRATO Nº 348-2017-102 - Processo Administrativo nº 829-2017. Contratante: Municiplo de Feira de Santaria. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO TIMBAÚBA NO EVENTO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE BONFIMO E FEIRA NO DIA 2006. SHOW COM DURAÇÃO DE 00 MINITOS. CONTRATADO: PAULO SERGIO BINDA CASTELO BRANCO-ME. VALOR GLOBAL: R3 10.000,00 (dez mil regis). Assinatura do Contrato: 21.08/2017, Feira de Santaria. 21.08/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 454-2017-161 - Processo Administrativo nº 869-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO DAN FERRAZ NO EVENTO SÃO JOÃO DO DISTRITO DE MARIA QUITERIA NO DIA 2006, SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS. CONTRATADO, ROXAN PROMOÇÕES DE EVENTOS, FOTOGRAFIAS E PROGRAMAÇÃO VISUAL LTDA-MÉ, VALOR GLOBAL: RS 2000.00 (virte mil reati), Amparo legal Art. 80, III, de Lei Estadual 9,4305, Considerado e Parcer de Procurdoria Gerat de Mulciplo, natifica e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto edima mencionado, Feira de Santans, 1908/2017. José Ronaldo de Carvalho - Prefeto Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 454-2017-101 - CONTRATO Nº 316-2017-102 - Processo Administrativo nº 869-2017. Compretante: Municipio de Feira de Santanta, Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO DAN FERRAZ NO EVENTO SÃO JOÃO DO DISTRITO DE MARIA QUITERIA NO DAS 2006, SHOWC COM DURAÇÃO DE 90 MINITATOS. CONTRATADO, ROXAN PROMOÇÕES DE EVENTOS, FOTOGRAPIAS E PROGRAMAÇÃO VISUAL LIDA-ME, VALOR GLOBAL: R3 20,000,00 (vinta má resila). Assiratura do Contrato. 19/06/2017, Faira de Santana: 19/06/2017.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 493-2017-101 - Processo Administrativo nº 948-2017. Repartição interressata: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Objaio APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO AMOR VORAZ DEVORANDO ESSE ANDRI NO EVENTO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE JAISA NO DIA SONO. SHOW COM, DURAÇÃO DE SO MINUTOS. CONTRATADA: DIONAR DEROUGIRA CAMPOS PRODUÇÕES-NE. VALOR GLOBAL: RS 8.500.00 (nto mil e quinhantos realis), Amparo legal: Art. 60, III, da Lal Estatula 9.433.05. Considerando o Parceor de Produvadorio Genal do Múnicipo, retifico a INEXIDIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santario, 21.08/2017. José Renaldo de Carvalho - Prefutio Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 483-2017-101 - CONTRATO № 341-2017-10C - Processo Administrativo nº 948-2017. Contratante: Municipio de Faira de Sentana, Objeto APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DARTRAÇÃO AMOR VORAZ DEVORADO ESSE AMOR NO EVENTO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE JAIBA NO DÍA 3006, SHOW COM DURAÇÃO DE 80 MINUTOS, CONTRATADA: DINORA CERQUEIRA CAMPOS PRODUÇÕES-ME; VALOR GLOBAL: R\$ 8,500,00 (dib mil a quintentos reals), Assinatura do Contrato: 21/08/2017, Feira de Santana, 21/08/2017.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 483-2017-101 - Processo Administrativo nº 992-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. ESPORTE E LAZER, Objeto, APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO CAMAR COM RAPADURA NO EVENTO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE HUMILDES NO DIÁ 3000, SHOW COM DURAÇÃO DE 90 MINUTOS, CONTRATADO: MARIO JOSÉ SOUZA PAIM PROMOÇÕES EIRELI-ME, VALOR GLOBAL R\$ 50.000,00 (cinquenta mil meh). Amparo teget Art. 60, IB, da Lel Extadus! 9.43005, Considerando o Parteer de Procusadore Garal do Albunido, mistica e INSURIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto scima mencionado. Feira de Santana, 27/06/2017. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 483-2017-101 - CONTRATO Nº 344-2017-102 - Processo Administrativo nº 932-2017. Contratanto: Município de Feire de Santane. Objeto-APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO CAMAR COM RAPAQUIRA NO EVENTO SÃO PEDRO DO DISTRITO DE HUMILIDES NO DIA 3006, SHOW COM DUMAÇÃO DE 90 MINUTOS. CONTRATADAL MARIO, JOSE SOUZA PAMA PROMOÇÕES EIRELI-ME. VALOR GLOBAL: R3 50.000,00 (cinquents mil reeis). Assinatura do Contrato: 27/08/2017, Feire de Santane. 27/08/2017.

ERRATA - EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 204-2017-10D - CONTRATO Nº 158-2017-10C, Ansemoe que, ne publicação de dis 1806/2017, Onde 18-ae 2404/2017, Leis - 42 2405/2017. As demais informações permeneçem indetadas. FSA. (2707/2017). Jose Romando de Carveillo - Pratisto Minidade. FSA. (2707/2017). Jose Romando de Carveillo - Pratisto Minidade. FSA. (2707/2017). Jose Romando de Carveillo - Pratisto Minidade. FSA. (2707/2017). Jose Romando de Carveillo - Pratisto Minidade. FSA. (2707/2017). Jose Romando de Carveillo - Pratisto Minidade. FSA. (2707/2017). Jose Romando de Carveillo - Pratisto Minidade. FSA. (2707/2017). Jose Romando de Carveillo - Pratisto Minidade.

LICITAÇÃO 176-2017 - PREGÃO ELETRÔNICO 100-2017 - Objeto: Aquitição de material de consumo (vestuário) para atendar o Projeto Feira Produtival SENAES/ Convênto SICONV num 77/198/2012, coordenado pela Secretaria Municopal de Desenvolvimento Social. Tipo: Menor preço. Data: 24/07/2017 às 08/30, informações no Doto. de Licitação e Conratta, As. Sampelo, nº 344, Cento, nos diés dis disa d'Assignado a 12/1800 e das 14/00 de 17/00. Tel 75/300/2 53/45. Edital no alte: www.licitacose-s.com.br. Feira de Sentana, 07/07/2017, Diego de Oliveira Silve Azavedo - Pragosko.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA

ADITIVO Nº 03320171111, CONTRATANTE, PMPS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: O contrato nº 10020161111 ora adfiado, com valor global de R3 390,000 00 (Tiezentos e assenta noi realis), asiá prorrigado por mais 12(doze) mases, a contar do seu larmo final, refarente ao periodo de 13002017 à 12092018. de servicio de ou quanto constante nos autos do processo nº 17/17/2017, pareser nº 758/PGM/2017, que nels fora profesido pala procursodria Geral do Municipio. CONTRATADA: EXEMPLO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA: DATA DE ASSINATURA 13 de Junho de 2017.

ADITIVO N° 03620171111, CONTRATANTE;PMESFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO; O contrato n° 10020101111 ora aditado, com valor global de R1 300.000,00 (frazentes e assenta mi realis) será aplicado es valor studie o pascentante de 4 68% a titude de resjutes operamental, que corresponde 8114.688.00 (guestros mi), sesicentos e olibinite e olto resia), pessando o valor situal do contrato pare R3734 808.00 (reservos e seriormo e quatro mil. seisorentos e olibinite e olto resia), de acordo como questo contrato pare R3734 808.00 (reservos e seriormo e quatro mil. seisorentos e olibinite e olto resia), de acordo como questo contrato nos autos do processo n° 2507477, perseve n° 73779GMN17, que nele fora proferido pale procuradoria Geral do Municipio. CONTRATADA EXEMPLO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LITIA, DATA DE ASSINATURA I 256 Junho de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017. PA nº 432/2017. Objeto: Aquisição de equipamentos e motencial permanentes destinados as Unidades do Abroção Básica de Município de lard. Albertura: 20/07/2017 - 05hs. Tol. (75) 3247-339. e-mai: Coopéram@ducdoc.com - Jean C. A Lutz - Pregordo Olidal - Irad (88), 07/07/2017 (88).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2017.

A PREFEITURA DE LUÍS EDUARDO MAGALHÁES - BA. TORNA PÚBLICO QUE A SESSÃO PÚBLICA PARA ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS, DESIGNADA PARA O PRÓMIMO DIA 1207/2017 ÁS 08:30 H. CUJO 08JETO É CONTRATAÇÃO DE EMPERA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CUIPMEMENTOS DE USO MÉDICO E HOSPITALAR DAS UNIDADES DE SAÚDE E FORNECIMENTO DE PEÇAS NECESSÁRIAS. A FIM DE ATENDRA AS NECESSÍRODES DA SECRETARIA MUNICIPAL. DE SAUDE DE LUÍS EDUARDO MAGALHÁES FARA FOI ADIADA PARA O PRÓMIMO DIA 17 DE JULHO DE 2017. ÁS 14:30 H. NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA A M. DARREIRAS, N° 832. CENTRO, LUÍS EDUARDO MAGALHÁES - BA O EDITAL ESTAMÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SETOR DE LICITAÇÃO, OU SOLUCITAR ATRAVÉS DO E- MAIL EDITALPMILEMÆGIMAILCOM. CUASOLUER INFORMAÇÕES PELO TELEFORIO ETT) 3023-8009, AMALI 67. LUÍS EDUARDO MAGALHÁES, 05 DE JULHO DE 2017. LORENA PEREIRA FAQUIDES BROGLIATTO, PREODEIRA OFICIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

PREGÃO PRESENCIAL/R.P. Nº. 051-2017. Torna público, o Registro de Preco para futura Aquisição de Bombas submersas para poços adresãnos, Abertura 21/07/2017, 07/30/min.esta da leitações, Marcelo P. do Corno - Prepoporo PREGÃO PRESENCIAL R.P. Nº062-2017, Torna público o Registro do Preço para futura contratação da sorreços de sistema de telefona, Abertura 21/07/2017 à 11:00/m. sala da leitações. Marcelo P. do Carno - Prepovio

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA

CNPJ: 13,761,531/0001-49

A presidente de CPL de Nove Viçosa através de muse atribuições legale torne NULO a publicação neste dériro no de 06/07/2017
Aviso de Licitação TP03/2017 que scontraoris no de 24/07/2017 as 9 fin a sede e REPUBLICA E REMARCA O AVISO DE
LICITAÇÃO NA MODALDADE TOMADA DE PREÇO 003/2017, a CPL a PM de Nove Viçosa-BA
resilizaris Licitação 28/07/2017 as 08/03/0m in em use sede. Contratação de empresa para execução de obras e serviços
de engendrais na reforma dos 587% 05, de 70 em Posto be Mata Distrito de Municipio de Nove Viçosa-BA conforme especificações constantes na Planiha Orçamentais - Avisca III. Étatal na sede da PM. 1/3/3/2016-1124. Divulgação dos outros asspecificações constantes na Planiha Orçamentais - Avisca III. Étatal na sede da PM. 1/3/3/2016-1124. Divulgação dos outros asspecificações constantes na Planiha Orçamentais - Avisca III. Étatal na sede da PM. 1/3/3/2016-1124. Divulgação dos outros asspecificações constantes na Planiha Orçamentais - Avisca III. Étatal na sede da PM. 1/3/3/2016-1124. Divulgação dos outros asspecificações constantes na Planiha Orçamentais - Avisca III. Étatal na sede da PM. 1/3/3/2016-1124. Divulgação dos outros asspecificações de PM. 1/3/3/2016-1124.





HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 081-2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004-2017

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas localizadas no Distrito de Humildes (Rua Graviola, Travessa Graviola e Rua da Jaqueira). VENCEDOR: M.C.T. EMPREITEIRA E TRANSPORTES LTDA. HOMOLOGAÇÃO: 04/07/2017. VALOR: R\$ 78.141,15. Feira de Santana, 07/07/2017 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 081-2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004-2017

CONTRATO: 332-2017-13C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: M.C.T. EMPREITEIRA E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas localizadas no Distrito de Humildes (Rua Graviola, Travessa Graviola e Rua da Jaqueira). DATA DE ASSINATURA: 04/07/2017. VALOR: R\$ 78.141,15. Feira de Santana, 07/07/2017 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 082-2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005-2017

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas: rua caminho 21 a, rua caminho 23, rua caminho 26, localizado no conjunto Feira IV, bairro Calumbi. VENCEDOR: L CONSTRUÇÃO LTDA-ME. HOMOLOGAÇÃO: 03/07/2017. VALOR: R\$ 118.082,79. Feira de Santana, 07/07/2017 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 082-2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005-2017

CONTRATO: 322-2017-13C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: L CONSTRUÇÃO LTDA-ME. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas: rua caminho 21 a, rua caminho 23, rua caminho 26, localizado no conjunto Feira IV, bairro Calumbi. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2017. VALOR: R\$ 118.082,79. Feira de Santana, 07/07/2017 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 085-2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008-2017

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas do Distrito de Alecrim Miúdo (Rua Principal, Rua "A" e "B" Rua laterál da Praça — lado direito, Rua lateral da Praça — lado esquerdo. VENCEDOR: M. C. T. EMPREITEIRA E TRANSPORTES LTDA-EPP. HOMOLOGAÇÃO: 03/07/2017. VALOR: R\$ 218.367,11. Feira de Santána, 07/07/2017 — José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 085-2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 008-2017

CONTRATO: 323-2017-13C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: M. C. T. EMPREITEIRA E TRANSPORTES LTDA-EPP. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas do Distrito de Alecrim Miúdo (Rua Principal, Rua "A" e "B" Rua lateral da Praça – lado direito, Rua lateral da Praça – lado esquerdo. DATA DE ASSINATURA: 03/07/2017. VALOR: R\$ 218.367,11. Feira de Santana, 07/07/2017 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.



Jan 318